



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

LEI 538/2012

“Dá denominação à via pública localizada no B. São Joaquim, neste município e dá outras providências”

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- A via pública localizada entre as Ruas Rouxinol e Calafate, no B. São Joaquim, neste município, passa a ter a seguinte denominação:

RUA CANÁRIOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 15 de fevereiro de 2012.


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal